



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,  
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas e cinquenta e sete  
5 minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a sexta Sessão  
Extraordinária do Conselho Diretor (CODIR), sob a presidência do Diretor-Geral, Professor  
Maurício Saldanha Motta, e com a presença da Vice-Diretora, Professora Gisele Maria  
Ribeiro Vieira, e dos conselheiros Cauby Sampaio e João Carlos (Ex-Alunos), Alessandra  
Matos (FIRJAN), Teresa Gaio (TAE), Daniel Sasaki (Docentes EBTT), Álvaro Nogueira  
10 (Docentes MS), e das convidadas Andrezza Menezes, Célia Machado, Kátia Rocha, Priscila  
Daniel e Rosana Galiza. O Conselheiro Paulo Bittencourt justificou via e-mail sua ausência  
por motivos de ordem médica. Abrindo a Sessão, o Presidente iniciou pelo Item **1.1**  
**Expediente Inicial**, e abriu o microfone para manifestação dos Conselheiros. Na ausência de  
manifestações, o Presidente prosseguiu para o **Item 2.1 Ordem do Dia - Indicação da chefia**  
15 **da Corregedoria do CEFET/RJ**, e comentou que a pauta em questão é consequência da 5ª  
Sessão Extraordinária, entendendo que a indicação é um ato discricionário da Direção-Geral,  
mas que em atendimento à Portaria CGU nº 1.182, de 10 de junho de 2020, a indicação para a  
Chefia da Corregedoria foi trazida como pauta para apreciação e aprovação, para posterior  
comunicação à CGU. Comentou que os Conselheiros receberam a documentação pertinente e  
20 que convidou a Professora Andrezza Menezes Costa para a presente Sessão, caso o pleno  
quisesse interagir com a indicada. Abriu o microfone para a manifestação dos Conselheiros. O  
Conselheiro Daniel sugeriu que a indicada fizesse uma fala se apresentando ao pleno, como  
ocorrera com a Auditoria Interna. O Presidente concordou com a sugestão do Conselheiro  
Daniel e concedeu a fala à Professora Andrezza. A Professora Andrezza fez uso da palavra e  
25 comentou que é Professora da Instituição desde 2014, atuando em múltiplos cursos,  
ministrando aulas relacionadas às disciplinas jurídicas. Informou que tem experiência na área  
jurídica e na advocacia, tendo contribuído na redação de alguns documentos da Instituição,  
com participação em algumas Comissões ligadas ao Núcleo de Inovação e Tecnologia. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

convite do Professor Maurício, colocou-se como candidata para que seu nome e currículo  
30 fossem apreciados pelos Conselheiros, diante da missão de estar a frente desse órgão tão  
sensível mas tão necessário ao plano de integração do CEFET-RJ. Observou que a  
constituição de uma Corregedoria integrada aos demais órgãos traz contribuições. Colocou-se  
à disposição para os questionamentos do pleno. O Presidente agradeceu à Professora por  
aceitar o convite, entendendo a importância do cargo na estrutura de correição. Abriu o  
35 microfone para a manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro Álvaro fez uso da palavra e  
deu as boas-vindas à Professora Andrezza, e comentou que houve tempo hábil para  
apreciação da documentação relativa à sua indicação, que em um primeiro momento estava  
incompleta de acordo com o que foi estabelecido pela Portaria CGU nº 1.182/2020, mas que  
essa incompletude foi saneada tempestivamente. Observou que a comprovação de atuação  
40 jurídica da indicada está bem farta, com 140 páginas de documentação, e por tempo  
suficiente, excedendo os dois anos exigidos por aquela portaria. Entendeu que não há nenhum  
óbice à indicação da Professora para a Chefia da Corregedoria do CEFET-RJ. Agradeceu a  
presença da Professora e manifestou a intenção de um contato frequente entre o CODIR e a  
Corregedoria do CEFET-RJ, para o melhor esclarecimento e acompanhamento pelo CODIR  
45 das atividades de correição. A Professora Andrezza agradeceu as considerações do  
Conselheiro Álvaro e comentou que o material comprobatório era ainda mais farto, porém  
escolheu apresentar os documentos mais evidentes para não deixar dúvidas, apresentando  
documentos autenticados pela Justiça Estadual. Colocou-se à disposição para a interlocução  
com os diversos organismos do CEFET-RJ, e salientou que a Corregedoria não cumpre  
50 somente o papel punitivo, mas também educativo, atuando pela transparência e  
esclarecimento de direitos e deveres. O Conselheiro Daniel fez uso da palavra e observou que  
a explanação da Professora foi sucinta em face de seu currículo Lattes, com sua experiência  
anterior e atual no CEFET-RJ, em temas importantes. Comentou que é uma felicidade para a  
Instituição contar com sua presença em seus quadros, devido a sua atuação como docente e  
55 consultora na comunidade. Ressaltou que todas essas qualidades serão empregadas agora de  
forma mais institucional como Corregedora, cujos desafios e responsabilidades são imensos.  
Demonstrou sua satisfação e parabenizou a Professora por ter aceitado a indicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Retomando a fala do Conselheiro Álvaro, comentou que não há nenhum impedimento documental para a sua indicação, e fez votos de um excelente trabalho. A Professora  
60 Andrezza agradeceu as palavras do Conselheiro Daniel e manifestou seu contentamento pelo reconhecimento de seu trabalho, ressaltando sua dedicação ao CEFET-RJ e o sentimento que tem pela instituição e pela grandeza de seu nome. O Conselheiro Cauby fez uso da palavra e felicitou a Professora Andrezza, parabenizou a indicação para esse cargo de tanta importância. Corroborando a fala do Conselheiro Álvaro, comentou que seria muito interessante existir um  
65 canal de comunicação, pois a Associação dos Ex-Alunos precisa implementar a sua atuação. Parabenizou a Professora pelo seu currículo e perfil, e deu as boas-vindas. Colocou-se à disposição, bem como os membros da Associação, para colaborar com sua gestão. A Professora Andrezza agradeceu as palavras acolhedoras e reconheceu a importância da Associação dos Ex-Alunos para o CODIR e o CEFET-RJ. O Presidente consultou o pleno se  
70 haveria Conselheiros com vontade de se manifestar. Na ausência de respostas, prosseguiu para o **encaminhamento da aprovação da indicação do nome da Professora Andrezza Menezes Costa para a Chefia da Corregedoria do CEFET-RJ**, que, uma vez aprovado, será encaminhado à CGU, atendendo à Portaria CGU nº 1.182/2020. Consultou o pleno sobre o entendimento do encaminhamento. Na ausência de dúvida, colocou o encaminhamento em  
75 regime de votação, que foi **aprovado** com cinco votos favoráveis dos Conselheiros Cauby Sampaio, Alessandra Matos, Daniel Sasaki, Álvaro Nogueira e do Presidente Maurício Motta. A Conselheira Teresa Gaió absteve-se. O Presidente agradeceu e parabenizou a Professora Andrezza tanto pelo aceite como pela aprovação de sua indicação para a Chefia da Corregedoria do CEFET-RJ, e lembrou que seu nome será enviado à CGU, em atendimento à  
80 Portaria CGU nº 1.182/2020, bem como consequência do contato com o Corregedor-Geral da União, que acontecera no dia anterior. Agradeceu ao CODIR pelo entendimento da importância do saneamento dessa questão e pela celeridade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão às onze horas e dezessete minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Ryan Siqueira de Barros, na  
85 qualidade de Secretário, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

90

---

Maurício Saldanha Motta  
Presidente

---

Ryan Siqueira de Barros  
Secretário